



## DECRETO Nº 032/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

**EMENTA:** *Dispõe sobre a antecipação da Feira Livre Municipal, em razão do feriado nacional da Proclamação da República, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42. Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** que o feriado nacional da Proclamação da República será celebrado no dia 15 de novembro de 2025 (sábado);

**CONSIDERANDO** que, tradicionalmente, a Feira Livre Municipal ocorre aos sábados, sendo ponto de relevante movimentação econômica no Município;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica antecipada para a sexta-feira, dia 14 de novembro de 2025, a realização da Feira Livre Municipal de Afogados da Ingazeira, em razão do feriado nacional da Proclamação da República.

**Art. 2º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira, 10 de novembro de 2025.

**ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**  
Prefeito

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data fiz a publicação deste ato no local de costume.  
Af. da Ingazeira 10 / 11 / 25  
Funcionário (a) Emilly Karvilly

